

Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens

EDITAL 04/2020

Processo seletivo para bolsa de estudos

Ingressantes 2020

A Comissão de Bolsas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para a atribuição de bolsas do PPG que terão duração de quatro meses (setembro a dezembro de 2020).

1. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar e-mail para ppg.acl@ufjf.edu.br até o dia 14/08 às 23:59 informando o interesse pela bolsa e anexando os seguintes documentos:

- a. Histórico Escolar do Mestrado
- b. Currículo Lattes
- c. Comprovação das produções acadêmicas e artísticas listadas no Currículo Lattes e produzidas no ano 2020. Essas produções devem ser também listadas a parte e numeradas (na lista e na primeira página do documento comprobatório).
- d. Deve ser enviado também o template de pontuação preenchido pelo aluno (disponível em anexo junto a este edital).

Parágrafo único: Cada comprovação deve vir em um arquivo de **pdf** separado. O nome do arquivo deve ser o número que a produção recebeu na lista mencionada. Não serão aceitas comprovações em outros formatos. As comprovações devem estar completas no referido arquivo.

1.1 Critérios para a inscrição

- I – A dedicação integral ao curso em que está matriculado e cuja veracidade será passível de avaliação em entrevista e/ou em diálogo com o orientador;
- II – A obtenção de média igual ou superior a 80, equivalente ao conceito B;
- III – A entrega de todos os trabalhos das disciplinas cursadas dentro do tempo estipulado pelos professores, sem que restem disciplinas com conceito I.

Parágrafo único: Os candidatos que não atenderem aos critérios acima serão automaticamente desclassificados.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- I – A produção científica, artística e técnica do candidato que será pontuada pelos critérios da tabela que segue em anexo ao edital e que tem por base o documento da Área de Artes da Capes.
- II – A condição socioeconômica do candidato atestada pelos mesmos critérios utilizados na solicitação da isenção de taxa de inscrição no processo seletivo do mestrado.

Parágrafo único: O candidato aprovado no exame de suficiência em língua estrangeira terá sempre precedência sobre o candidato não aprovado.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A pontuação dos candidatos, bem como a classificação será divulgada na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/> no dia 21/08/2020 após às 12:00.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



4. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

A comissão de bolsas atualmente é composta por um professor de cada linha de pesquisa, a saber: Luiz Eduardo Castelões (Estudos Interartes e Música), Felipe Muanis (Cinema e Audiovisual), Renata Zago (Arte, Moda: História e Cultura), dois representantes discentes, Gabriela Soares Cabral (doutorado) e Charles Klippel Neimog (mestrado) e a coordenadora do PPG Maria Claudia Bonadio.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2020.

Maria Claudia Bonadio
Presidente da Comissão de Bolsas